



Prefeitura de  
**Hulha Negra**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022**

#### **EDITAL DE PÚBLICAÇÃO**

**Nº 01/2022**

#### **Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Motorista “E” da Prefeitura Municipal de Hulha Negra / RS**

O Prefeito Municipal de Hulha Negra-RS, no uso de suas atribuições, visando à contratação de motorista por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido para contratação temporária, com fulcro no art. 37, IX da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, autorizado pela Lei Municipal 1874/2022 e será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº. 1.408/2010.

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio da Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria 071/2022.
2. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal.
3. O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local.
4. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicação oficiais da Prefeitura Municipal e no site <http://www.hulhanegra.rs.gov.br>.

5. Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto no Decreto nº1.408/2010.

6. O Processo Seletivo Simplificado consistirá em prova prática e análise de documentos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

## 2. ESPECIFICAÇÕES DAS VAGAS

2.1 O valor do Piso Municipal Salarial é de R\$ 516,56. O vale alimentação é de R\$16,37, por dia trabalhado, descontados 15% deste valor.

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS
Motorista	01	40 horas semanais	2.5 PMS	Carteira CNH categoria E;

2.2 O contrato temporário para o cargo constante neste edital terá duração até 30 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado.

## 3 ATRIBUIÇÕES DO CARGO

### 3.1 Motorista

Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral; conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e carga; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente, manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte da carga que lhe foi confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus;

#### **4 INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições serão recebidas na **Prefeitura Municipal de Hulha Negra - Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito**, endereço Avenida Getúlio Vargas 1562, Bairro Centro, Hulha Negra, RS, nos dias **02, 03 e 04 de março de 2022, das 8h às 14h.**

**4.2** Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

**4.3** A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

**4.4** As inscrições serão gratuitas.

#### **4.5 CRONOGRAMA**

<b>Inscrições</b>	<b>02 a 04 de março de 2022</b>
<b>Publicação das inscrições homologadas</b>	<b>07 de março de 2022</b>
<b>Recurso de homologação</b>	<b>08 de março de 2022</b>
<b>Julgamento recurso homologação</b>	<b>09 de março de 2022</b>
<b>Análise dos documentos</b>	<b>10 de março de 2022</b>
<b>Prova prática</b>	<b>11 de março de 2022</b>
<b>Divulgação da classificação preliminar</b>	<b>14 de março de 2022</b>
<b>Recurso da classificação preliminar</b>	<b>15 de março de 2022</b>
<b>Julgamento do recurso da classificação preliminar</b>	<b>16 de março de 2022</b>
<b>Divulgação da classificação final</b>	<b>17 de março de 2022</b>

## 5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço previsto, bem como nos horários e prazos indicados no item 4.1 ou por intermédio de procurador munido de procuração com reconhecimento e autenticação em cartório (com poderes especiais para a realizar sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

- 5.1.1 Ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;
  - 5.1.2 Documento de identidade oficial, com foto quais sejam: carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, Pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de classe, por força de Lei Federal, vale como documento Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem com Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, art. 15);
  - 5.1.3 Cadastro de pessoa física - CPF
  - 5.1.4 Comprovante de quitações das obrigações militares (para o sexo masculino).
  - 5.1.7 Comprovante de quitações eleitorais.
  - 5.1.8 **Carteira CNH categoria E.**
- 5.2 Os documentos serão autenticados no ato da inscrição, sendo necessário que o candidato apresente para a conferência os originais juntamente com a cópia.

## 6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 4.1, a Comissão publicará no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site <http://www.hulhanegra.rs.gov.br>, no prazo de até um dia útil, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
- 6.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de um dia útil, a contar da publicação do edital que homologou as inscrições, mediante a apresentação das razões que amparam sua irresignação.
- 6.3 No prazo de um dia útil, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
- 6.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada no prazo de um dia útil, após



Prefeitura de  
**Hulha Negra**

as decisões do recurso.

## **7. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO**

- 7.1 Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;
- 7.2 Possuir idade mínima de 18 anos completos.
- 7.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 7.4 Não possuir antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- 7.5 Estar regularizada a situação com serviço militar (para o candidato do sexo masculino);
- 7.6 Apresentar comprovante, atestado, certidão de escolaridade compatível para o cargo;
- 7.7 Todas as exigências para os cargos deverão ser comprovadas no ato da inscrição e da admissão.

## **8. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

- 8.1 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.
- 8.2 No prazo de até um (01) dia útil, após a publicação da lista final de inscrições homologadas, a Comissão deverá proceder à análise dos documentos.
- 8.3 Ultime a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal em meio eletrônico pelo site <http://www.hulhanegra.rs.gov.br/>, após a aplicação da prova prática, abrindo-se prazo para os candidatos apresentarem recurso, nos termos estabelecidos neste edital.
- 8.4 **A classificação dos candidatos será efetuada através de pontuação, por meio de experiência profissional comprovada e prova prática.**
  - 8.4.1 A análise da documentação terá apenas valor classificatório, enquanto a prova prática terá caráter classificatório e eliminatório.
  - 8.4.2 Considera-se aprovado no certame, o candidato que obtiver 60% (sessenta) por cento ou mais de pontos.
  - 8.5 A pontuação para o cargo de **Motorista**, da análise de documentos, se dará conforme a tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional comprovada na área da vaga	04 pontos por ano comprovado	20

- 8.6 A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de anotação de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social).
- 8.7 No caso do servidor público estatutário ou contratado a comprovação se dará por meio de portaria de nomeação ou certidão ou atestado de tempo de serviço expedido pelo órgão responsável.
- 8.8 Além da análise de documentos, o presente Processo Seletivo constará de **PROVA PRÁTICA**, de caráter eliminatório/classificatório, compatível com as atribuições do cargo, descrito no item 3.1.
- 8.9 A prova prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo.
- 8.10 A prova prática será aplicada no dia 11 de março de 2022, às 8h30min, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1562, Centro, Hulha Negra, Centro Administrativo da Prefeitura Municipal.**
- 8.11 A prova prática terá o valor de 100 (cem pontos) e será considerado APROVADO o candidato que obtiver 60% (sessenta) por cento ou mais de pontos.
- 8.12 A prova prática será aplicada em 01 (um) caminhão basculante, com caçamba de 22m<sup>3</sup>. Sendo composta das seguintes atividades:
- 8.12.1 1º- Inspeção verbal do veículo;**
- 8.12.2 2º- Balizamento com simulação de estacionamento para carregamento de carga;**
- 8.12.3 3º- Exame de direção veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal. O**

candidato também deverá encostar no depósito e simular uma descarga.

8.13 O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função.

8.14 A pontuação para o cargo de Motorista, na prova prática, se dará conforme a tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Inspeção verbal do veículo	30
Balizamento com simulação de estacionamento para carregamento de carga	40
Exame de direção veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal. O candidato também deverá encostar no depósito e simular uma descarga.	30
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>100</b>

8.15 A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos membros da Comissão, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.

8.16 Todos os candidatos deverão se apresentar com 30(trinta) minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, portando cédula de identidade e comprovante de inscrição.

8.17 Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da prova prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas do clima (chuva, tempestades e etc.) o município de Hulha Negra reserva-se o direito de transferir a realização dos testes e fixará dentro de até 2(dois) dias úteis, a nova data para a realização das provas.

**8.18 A pontuação final será realizada a partir da soma da prova prática e da análise da documentação.**

## **9. RECURSOS**

9.1 Da classificação preliminar do candidato caberá recurso endereçado à Comissão, conforme item 4.1, uma única vez, no prazo comum de um dia útil, após publicação do resultado homologatório das inscrições e preliminar.

9.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

9.1.2 Havendo reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol dos selecionados.

## **10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, o candidato que:

10.1.1 Apresentar idade mais avançada.

10.1.2 Mantendo-se o empate, realizar-se-á sorteio em ato público, em local e horário previamente definido pela Comissão.

10.2 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

## **11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESS SELETIVO SIMPLIFIADO**

11.1 Transcorridos os prazos para a interposição de recurso e ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para a homologação, no prazo de um dia útil.

11.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados.

## **12 DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação



Prefeitura de  
**Hulha Negra**

do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

12.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados seus dados cadastrais.

12.3 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Hulha Negra, 23 de fevereiro de 2022.

---

CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO  
Prefeito Municipal



Prefeitura de  
**Hulha Negra**

**Anexo I**

**Ficha de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado 005/2022**

**Cargo: Motorista E**

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

**NOME:**.....

**ENDEREÇO:**.....

**BAIRRO:**.....

**CIDADE:**.....**CEP:**.....

**TELEFONES:** .....

**RG:**.....**CPF:**.....

**E-MAIL:**.....

**DECLARAÇÃO**

Declaro que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que, se selecionado, comprovarei habilitação legal e as demais condições estabelecidas no Edital nº 05/2022 .

Declaro, ainda, que tenho pleno conhecimento das normas e métodos do Processo Seletivo Simplificado a que me submeto, estando ciente de que a inexistência ou irregularidade destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionará a minha eliminação deste Processo, com anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal, bem assim, de que possuo conhecimento das atribuições da função para o qual requeiro minha inscrição.

Hulha Negra, .....de..... de 2022.

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato